



DECRETO Nº 18/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é tradicionalmente celebrado em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Ceará, sendo uma data de grande expressividade cultural e religiosa para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal de Abaiara-CE, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Ar. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2025 - GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é tradicionalmente celebrado em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Ceará, sendo uma data de grande expressividade cultural e religiosa para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal de Abaiara-CE, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A325DC40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/03/2025. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>